



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.563”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 2.978/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar n° 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 19 de março de 2023, o servidor público municipal **WAGNER MELHADO BERA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula n° 2041, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das funções designadas pela Portaria n° 14.710, de 08 de abril de 2021, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar n° 2.510, de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir do dia 20 de março de 2023, o servidor público municipal **WAGNER MELHADO BERA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula n° 2041, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as funções de Secretário Escolar das seguintes unidades escolares municipais: Escola Municipal Jorge Amado; Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz (CMEI CRIANÇA FELIZ) e Centro Municipal de Educação Infantil Jorge Valêncio (CMEI JORGE VALÊNCIO), atribuindo-lhe a responsabilidade pela assinatura da documentação escolar das respectivas unidades.

Parágrafo único. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar n° 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração